ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Solicitação de Abertura Processo Administrativo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de fomentar a prática esportiva e ampliar as oportunidades de acesso ao esporte e ao lazer para crianças e demais munícipes de Pinheirinho do Vale/RS. A Administração Municipal pretende oferecer às crianças atividades esportivas e recreativas orientadas, proporcionando um espaço seguro de convivência e desenvolvimento, especialmente nos períodos em que seus pais ou responsáveis estiverem trabalhando.

Para a implantação e o desenvolvimento do projeto, são necessários materiais esportivos e uniformes, além de profissionais e mão de obra especializada para apoiar e conduzir as atividades. A iniciativa busca contribuir para o desenvolvimento físico e social dos participantes, incentivar hábitos saudáveis, promover a integração da comunidade e oferecer apoio às famílias do Município.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecer os materiais esportivos e uniformes necessários à execução do projeto e disponibilizar os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades, incluindo educadores físicos e fisioterapeutas, conforme as necessidades identificadas pela Administração Municipal.

A contratação deverá contemplar, de forma integrada, o fornecimento dos bens e a prestação dos serviços necessários à implantação e ao desenvolvimento do Projeto de Esporte e Lazer. A organização dos itens em lotes deverá considerar sua natureza e afinidade, de modo a facilitar a execução contratual, o acompanhamento e a fiscalização.

Os materiais e uniformes deverão atender aos requisitos de qualidade e às especificações definidos pela Administração, **que fiscalizará sua conformidade e adequação ao uso previsto**. Os serviços também serão acompanhados por fiscal designado, a fim de verificar o cumprimento das obrigações contratuais e a adequada realização das atividades.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar que atua em ramo compatível com o objeto e possui capacidade para fornecer os materiais esportivos e uniformes e prestar os serviços necessários à implantação e ao desenvolvimento do Projeto de Esporte e Lazer, observadas as exigências do edital e da legislação aplicável.

A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços ou o fornecimento de bens compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto. Os critérios e as condições para aceitação do documento deverão ser detalhados no Termo de Referência e no edital, de forma proporcional e pertinente às características da contratação.

Os materiais esportivos e uniformes deverão ser novos, de boa qualidade, adequados à finalidade do projeto e atender às especificações, quantidades e prazos definidos pela Administração. Os itens entregues serão conferidos pela fiscalização e deverão ser substituídos, sem ônus adicional, caso apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as condições contratadas.

A contratada deverá disponibilizar profissionais com formação e qualificação compatíveis com as atividades previstas, incluindo educadores físicos e fisioterapeutas, conforme o escopo definido pela Administração. Também deverá cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho aplicáveis, responsabilizando-se pelos profissionais alocados na execução dos serviços.

As atividades deverão ser realizadas nos locais, horários e condições definidos pela Administração, em alinhamento com o planejamento do projeto. A contratada deverá manter comunicação com o gestor e o fiscal do contrato, atender às orientações emitidas e corrigir eventuais falhas identificadas durante a execução.

As especificações dos materiais, os requisitos de qualificação dos profissionais, os critérios de aceitação e as demais condições de execução serão detalhados no Termo de Referência, de modo claro e compatível com as necessidades da contratação.

4. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR

Por se tratar de contratação a ser realizada mediante procedimento licitatório, o fornecedor será escolhido após a conclusão do certame, conforme os critérios de julgamento (o qual estabelece-se como LOTE) e as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência. A seleção deverá observar a legislação aplicável, assegurando igualdade de condições entre os participantes e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

A licitante vencedora deverá atender aos requisitos de habilitação e qualificação técnica previstos no edital, inclusive apresentar atestado ou certidão que comprove experiência compatível com as parcelas de maior relevância do objeto, quando exigido. Também deverá cumprir as especificações dos materiais e uniformes e as condições para a prestação dos serviços estabelecidas pela Administração.

Caso a contratação seja realizada por dispensa ou inexigibilidade, esta justificativa deverá ser adequada à hipótese legal e acompanhada dos documentos que fundamentem a escolha do fornecedor e a compatibilidade do preço.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados foram calculados com base no projeto aprovado:

ITEM	OBJETO	QTD.	UN. DE MEDIDA
01	FISIOTERAPEUTA — Profissional para atuação em serviços de fisioterapia, com carga horária de 20 horas semanais.	12	MÊS

02	PROFESSOR/TREINADOR DE FUTEBOL E FUTSAL — Dois profissionais para atuação como professores/treinadores de futebol e futsal, com carga horária de 40 horas semanais.	12	MÊS
03	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO — Finalidade: jogo, treino e aprendizagem. Circunferência entre 64 cm e 67 cm. Peso entre 360 g e 390 g (cheia). Material: couro PU.	20	UNIDADE
04	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO — Finalidade: jogo, treino e aprendizagem. Circunferência entre 68 cm e 70 cm. Peso entre 410 g e 450 g (cheia). Material: poliuretano (PU), com costura ou termofusão, câmara 6D e miolo removível e lubrificado.	20	UNIDADE
05	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO Nº 4 — Circunferência entre 55 cm e 59 cm. Peso entre 350 g e 380 g (cheia). Material: poliuretano, com câmara Airbility e miolo removível.	20	UNIDADE
06	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO — Circunferência entre 62 cm e 64 cm. Peso entre 400 g e 440 g (cheia). Material: PU com dupla coagem e miolo em cápsula SIS.	20	UNIDADE
07	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL — Dimensões entre 55 cm e 59 cm de circunferência, peso entre 350 g e 380 g, confeccionada em PU, com 32 gomos e miolo removível.	20	UNIDADE
08	SQUEEZE/GARRAFA — Fabricada em politereftalato de etileno reciclado (PET), com capacidade de 750 ml e tampa rosqueável.	200	UNIDADE
09	SACOCHILA — Fabricada em TNT, na cor cinza, com largura mínima de 30 cm, altura mínima de 40 cm, gramatura mínima de 80 g/m² e fechamento por cordão.	200	UNIDADE
10	CONE DISCO/PRATO/CHAPÉU-CHINÊS — Kit com 10 unidades. Finalidade: demarcação de atividades físicas e esportivas. Material: plástico flexível. Dimensões: 19 cm × 19 cm × 5 cm. Cores variadas.	4	KIT
11	CONE DISCO/PRATO/CHAPÉU-CHINÊS — Material: plástico flexível. Dimensões: 19 cm × 19 cm × 5 cm. Cores variadas.	4	KIT
12	CONE DISCO/PRATO/CHAPÉU-CHINÊS — Kit com 10 unidades. Finalidade: demarcação de treinamentos físicos e esportivos. Dimensões: 19 cm × 19 cm × 5 cm. Material: plástico flexível.	4	KIT
13	CONE DISCO/PRATO/CHAPÉU-CHINÊS — Kit com 20 unidades. Material: plástico flexível. Dimensões: 20 cm × 5 cm.	4	KIT
14	PRANCHETA TÁTICA — Destinada ao planejamento e à demonstração de estratégias, posicionamentos e movimentações de atletas nas modalidades futebol de campo e futsal. Dimensões: 36 cm × 24 cm. Material: metal e plástico. Acompanha canetas e ímãs.	2	UNIDADE
15	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO — PAR — Modalidade: futebol de campo. Finalidade: jogo, treino e aprendizagem. Dimensões	2	PAR

	aproximadas: 7,5 m × 2,5 m. Material: polipropileno, fio de 4 mm, malha 15, com tratamento UV.		
16	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO — Modalidade: futebol de salão. Finalidade: jogo, treino e aprendizagem. Dimensões aproximadas: 3,20 m × 2,10 m. Material: nylon, fio de 3 mm.	4	UNIDADE
17	CALÇÃO ESPORTIVO INFANTIL — Tamanhos diversos. Confeccionado em tecido Dry Brasil, 100% poliéster, gramatura de 125 g, proteção UV 30 e referência 17150, totalmente sublimado.	80	UNIDADE
18	CALÇÃO ESPORTIVO JUVENIL — Tamanhos diversos. Confeccionado em tecido Dry Brasil, 100% poliéster, gramatura de 125 g, proteção UV 30 e referência 17150, totalmente sublimado.	65	UNIDADE
19	CALÇÃO ESPORTIVO ADULTO — Tamanhos diversos. Confeccionado em tecido Dry Brasil, 100% poliéster, gramatura de 125 g, proteção UV 30 e referência 17150, totalmente sublimado.	55	UNIDADE
20	CAMISA ESPORTIVA JUVENIL — Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Dry Brasil, 100% poliéster, gramatura de 125 g, proteção UV 30 e referência 17100, totalmente sublimada, com slogan da Prefeitura.	65	UNIDADE
21	CAMISA ESPORTIVA ADULTA — Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Dry Brasil, 100% poliéster, gramatura de 125 g, proteção UV 30 e referência 17100, totalmente sublimada.	55	UNIDADE
22	CAMISA DE MANGA CURTA PARA ESCOLINHA — INFANTIL — Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Dry Brasil, 100% poliéster, gramatura de 125 g, proteção UV 30 e referência 17100, totalmente sublimada.	80	UNIDADE
23	COLETE ESPORTIVO ADULTO PARA ESCOLINHA DE FUTEBOL — Finalidade: identificação dos atletas. Material: poliéster, com faixa refletiva. Tamanhos: P, M, G e GG.	55	UNIDADE
24	COLETE ESPORTIVO INFANTIL — Finalidade: identificação dos atletas. Material: poliéster, com faixa refletiva. Tamanhos: P, M, G e GG.	80	UNIDADE
25	COLETE ESPORTIVO JUVENIL PARA ESCOLINHA DE FUTEBOL — Finalidade: identificação dos atletas. Material: poliéster, com faixa refletiva. Tamanhos: P, M, G e GG.	65	UNIDADE
26	JAQUETA DE UNIFORME ADULTA — Confeccionada em helanca colegial, moletom flanelado, tactel com forro interno ou material similar de qualidade igual ou superior. Composição mínima: 100% poliéster ou mistura de poliéster e algodão. Deve ser leve, resistente, de secagem rápida, respirável e resistente ao desgaste, adequada para atividades físicas. Modelo com zíper frontal, gola alta, costuras duplas, acabamento reforçado, logotipo bordado, bolsos com fechamento	65	UNIDADE

	seguro e ribana nos punhos. Com forro interno respirável para auxiliar na regulação térmica.		
27	JAQUETA DE UNIFORME INFANTIL — Confeccionada em helanca colegial, moletom flanelado, tactel com forro interno ou material similar de qualidade igual ou superior. Composição mínima: 100% poliéster ou mistura de poliéster e algodão. Deve ser leve, resistente, de secagem rápida, respirável e resistente ao desgaste, adequada para atividades físicas. Modelo com zíper frontal, gola alta, costuras duplas, acabamento reforçado, logotipo bordado, bolsos com fechamento seguro e ribana nos punhos. Com forro interno respirável para auxiliar na regulação térmica.	55	UNIDADE
28	JAQUETA DE UNIFORME JUVENIL — Confeccionada em helanca colegial, moletom flanelado, tactel com forro interno ou material similar de qualidade igual ou superior. Composição mínima: 100% poliéster ou mistura de poliéster e algodão. Deve ser leve, resistente, de secagem rápida, respirável e resistente ao desgaste, adequada para atividades físicas. Modelo com zíper frontal, gola alta, costuras duplas, acabamento reforçado, logotipo bordado, bolsos com fechamento seguro e ribana nos punhos. Com forro interno respirável para auxiliar na regulação térmica.	80	UNIDADE
29	MEIÃO ESPORTIVO INFANTIL — Tamanhos diversos. Confeccionado em fibras de poliamida, poliéster e elastano, com reforço no calcanhar, na sola e na ponta dos dedos. Tecido com tecnologia que favoreça a ventilação e ajude a evitar o acúmulo de suor. Possui elástico na região do tornozelo e da panturrilha.	80	UNIDADE
30	MEIÃO ESPORTIVO JUVENIL — Tamanhos diversos. Confeccionado em fibras de poliamida, poliéster e elastano, com reforço no calcanhar, na sola e na ponta dos dedos. Tecido com tecnologia que favoreça a ventilação e ajude a evitar o acúmulo de suor. Possui elástico na região do tornozelo e da panturrilha.	65	UNIDADE
31	MEIÃO ESPORTIVO ADULTO PARA ESCOLINHA DE FUTEBOL — Tamanhos diversos. Confeccionado em fibras de poliamida, poliéster e elastano, com reforço no calcanhar, na sola e na ponta dos dedos. Tecido com tecnologia que favoreça a ventilação e ajude a evitar o acúmulo de suor. Possui elástico na região do tornozelo e da panturrilha.	55	UNIDADE
32	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL — Material: couro sintético. Tamanho: médio. Indicada para a prática esportiva. Palma confeccionada em látex de alta aderência (grip), com amortecimento para absorção de impactos. Dorso confeccionado em material resistente.	4	PAR
33	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTEBOL DE CAMPO — ADULTO — Material: couro sintético. Tamanho único. Cor preta. Indicada para a prática de futebol de campo. Palma confeccionada em látex de alta aderência (grip), com amortecimento para absorção de impactos. Dorso confeccionado em material resistente.	4	PAR

34	BANNER DE LONA IMPRESSA — Confeccionado em lona de 440 g/m², com impressão colorida de alta qualidade. Dimensões: 1,00 m de comprimento × 1,50 m de largura. Destinado à divulgação do evento de integração da escolinha de futebol, com informações do evento, identificação da escolinha, logotipos institucionais e elementos visuais relacionados às atividades esportivas. Material resistente e adequado para ambientes internos e externos.	2	UNIDADE
35	FAIXA DE LONA IMPRESSA — Confeccionada em lona de 440 g/m², com impressão colorida de alta qualidade. Dimensões: 2,50 m de comprimento × 0,80 m de largura. Destinada à divulgação do evento de integração da escolinha de futebol, com informações do evento, identificação da escolinha, logotipos institucionais e elementos visuais relacionados às atividades esportivas. Material resistente e adequado para ambientes internos e externos.	4	UNIDADE
36	ÁGUA MINERAL — Acondicionada em garrafa PET de 500 ml.	400	UNIDADE
37	BOMBA DE AR MANUAL — Para encher bolas, pneus e outros itens. Material: tubo de policarbonato e haste de acrilonitrila butadieno estireno (ABS).	2	UNIDADE

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, observa a proposta aprovada, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, a Administração deverá concluir o planejamento da contratação, definir as especificações, quantidades, locais e cronograma de execução, bem como designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato.

Também deverá verificar a disponibilidade orçamentária e preparar os servidores responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização, inclusive quanto aos critérios de conferência dos materiais e uniformes e de avaliação dos serviços prestados. As condições de recebimento, substituição de itens em desacordo e comunicação de falhas deverão constar do Termo de Referência e do contrato.

8. PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos previsíveis. Ainda assim, poderão ser adotadas medidas para reduzir impactos associados ao fornecimento e ao descarte de materiais, como priorizar produtos duráveis, evitar embalagens excessivas e realizar o descarte adequado de embalagens e de itens danificados, conforme as normas aplicáveis.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de promover atividades esportivas e de lazer para as crianças e demais participantes do Município, bem como a necessidade de materiais, uniformes

e profissionais para a execução do projeto, conclui-se que a contratação é necessária e viável, desde que confirmadas a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Administração avaliou a possibilidade de parcelar o objeto, que abrange a prestação de serviços por fisioterapeuta e professores/treinadores, bem como o fornecimento de materiais esportivos, uniformes, itens de divulgação e água mineral.

Embora existam empresas e entidades do terceiro setor capazes de atender a esse tipo de demanda, a Administração propõe a contratação em lote único para concentrar em uma única contratada a responsabilidade pela coordenação e pelo fornecimento dos recursos necessários à execução integrada do projeto. Essa forma de contratação poderá facilitar a interlocução, o acompanhamento dos prazos e a fiscalização do cumprimento das especificações e dos padrões de qualidade estabelecidos.

A qualidade dos materiais e serviços será assegurada por requisitos objetivos no Termo de Referência, critérios de recebimento e fiscalização contratual. A opção pelo lote único confirma-se pela análise técnica e econômica da contratação, inclusive quanto à vantagem para a Administração. Ademais, fica preservada a competitividade, considerando a existência de potenciais fornecedores no mercado.

Com base nessa avaliação, conclui-se pela viabilidade da contratação.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na necessidade identificada e nos itens previstos, conclui-se que a contratação é necessária e viável para a implantação e o desenvolvimento do Projeto de Esporte e Lazer no Município de Pinheirinho do Vale/RS. O objeto abrange a disponibilização de fisioterapeuta e professores/treinadores de futebol e futsal, além do fornecimento de materiais esportivos, uniformes, itens de divulgação e água mineral necessários às atividades.

A contratação deverá assegurar que os materiais e serviços atendam aos padrões de qualidade e às especificações definidos pela Administração, com critérios objetivos de aceitação e fiscalização. A existência de empresas e entidades do terceiro setor que podem atender ao objeto indica a presença de potenciais fornecedores no mercado e deverá ser considerada na análise da competitividade e da vantajosidade da solução.

Considerando a proposta de contratação em lote único, reitera-se que a reunião dos itens e serviços em uma única contratação favorece a coordenação e a execução do projeto, facilita a gestão e a fiscalização contratual e oferece vantagem à Administração, sem restringir indevidamente a competição.

Pinheirinho do Vale/RS, 19 de novembro de 2026.

ALINE SEIDEL STEIN
Secretária Municipal de Educação e Desposto

ROSANE FARENZIN BASSO
Coordenadora de Esportes